

# Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Coordenação de Projetos - PCU

Processo nº: 23105.003935/2024-51

Interessado: Prefeitura do Campus Universitário - PCU

Assunto: ANÁLISE DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº.

90001/2025

#### PARECER 003-2025/CPRO/DE/PCU/UFAM

Em atendimento ao Despacho (2851150) datado de 17 de outubro de 2025, apresentamos o parecer referente à proposta de licitação da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, inscrita sob o CNPJ 33.075.863/0001-87, cujo valor é de R\$ 44.991.897,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e sete reais), para o certame CONCORRÊNCIA nº. 90001/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Construção do Novo Campus da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em São Gabriel da Cachoeira/AM, dará prosseguimento à análise.

# 1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (Item 9.30.):

No que se aplica, os documentos técnicos apresentados pela proponente NÃO ATENDEM ao disposto no item 9.30.1., em relação aos subitens 9.30.1.2.; 9.30.1.5 à 9.30.1.8.; 9.30.1.10. e 9.30.1.11 do termo de referência.

## 2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (Item 9.34.):

No que se aplica, os documentos técnicos apresentados pela proponente NÃO ATENDEM ao disposto no item 9.34.1., em relação aos subitens 9.34.1.2; 9.34.1.5. à 9.34.1.8; 9.34.1.10. e 9.34.1.11. do termo de referência.

## 3. DAS DEMAIS ANÁLISES CABÍVEIS:

Considerando que a licitante NÃO ATENDE à qualificação técnica exigida em edital, esta coordenação se eximiu de realizar as análises das planilhas orçamentárias e da aceitabilidade da proposta.

## 4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta coordenação, após a análise técnica, finaliza que a proposta apresentada NÃO ATENDE AO EDITAL, conforme os itens 01 e 02 desse parecer.

É o parecer. S.M.J.

### Manaus, 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Ivan Fernandes Vieira, Coordenador em exercício, em 22/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 2858955 e o código CRC 11E0EBC2.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010 CEP 69080-900, Manaus/AM, pcude@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.003935/2024-51 SEI nº 2858955